



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 14/2026

PROPOSTA N.º 15/2026/DEGEPC_DIGEP

Realizada em 22/07/2026

DELIBERAÇÃO N.º 335/2026

ASSUNTO: 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026

Considerando que:

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe no artigo 29.º, sob a epígrafe «Mapas de Pessoal», que os «Os Municípios dispõem de mapas de pessoal, aprovados, mantidos ou alterados (...), os quais contêm a «indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam e da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular».

Considerando que, por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2026 (deliberação nº 09/2026/AM), foram aprovados o orçamento e o mapa de pessoal para 2026 (mediante proposta n.º 2/2026/DRH_DIGAT) da Câmara Municipal, aprovada em reunião n.º 2/2026, de 23 de janeiro de 2026 (deliberação nº 35/2026), onde constam verbas orçamentais próprias para «Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal e para os quais se preveja recrutamento» além das verbas destinadas a suportar «os encargos relativos a remunerações» com os trabalhadores em funções públicas em exercício (artigo 31.º, n.º 1, alínea b), da LTFP).

Considerando que, o Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano de 2026 não dispõe de postos de trabalho não ocupados para as atuais necessidades de pessoal integrado na Carreira e Categoria de Bombeiro Sapador (recruta), situação esta agravada com os processos de aposentação previstos para os próximos anos.

O Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua atual redação, – que estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da Administração local –, dispõe no seu artigo 18.º, n.º 4, que a frequência do estágio de duração de um ano com vista à admissão de Bombeiros Sapadores é feita como recruta, sendo a respetiva remuneração correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de bombeiro sapador da tabela remuneratória de bombeiro profissional, que nos termos do nº 2, artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 51/2025, 27 de

março, é fixada em € 1.183,35, sendo certo que os oito bombeiros sapadores – recrutados, importam mensalmente em cerca de € 9.466,8.

Propõe-se o seguinte:

1- Que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos do art.º 29.º, n.º 4, sob a epígrafe «Mapas de pessoal», da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho –, delibere, aprovar e autorizar a criação dos seguintes postos de trabalho:

2- Para o referido recrutamento destinado à ocupação de 8 postos de trabalho de bombeiros sapadores - recrutados, criados no Mapa de Pessoal, é fixado o montante máximo de **56.800,8 €**, (cinquenta e seis mil, oitocentos euros e oito cêntimos), nas rubricas Pessoal dos quadros - Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado – **Novos postos de trabalho**.

3.- Embora o impacto financeiro possa não ser relevante no ano em curso a verdade é que tanto os postos de trabalho como a respetiva previsão orçamental têm de se encontrar devidamente previstas nos respetivos documentos de gestão sob pena de invalidar o correspondente procedimento que vier a ser aberto sem as adequadas previsões quer em termos da previsão dos postos de trabalho em mapa de pessoal quer em termos de despesa com as respetivas admissões referidas.

4.- A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no art.º 29.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. NO EXERCÍCIO DE
SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA PRESIDENTE, NOS TERMOS DO Nº
3, DO ARTº 57º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO



ANEXO À PROPOSTA N. 15/2026/DEGEPC_DIGEP

ASSUNTO: 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026

A verba referente a esta proposta, está prevista na 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 4.ª Alteração do Plano de Atividades Municipal e 5.ª Alteração do Plano Plurianual de Investimentos, que ira a aprovação do Sr. Vereador Paulo Maia.

Assinado por: **SÍLVIA MARIA TORRÃO BARBEIRO**
Num. de Identificação: 09495156
Data: 2026.07.17 11:35:29+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão - Município de Setúbal**



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2026/07/21	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
E011203	malhante	2026/07/21	3346	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA N.º 15/2026/DEGEPC_DIGEP - 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (ocupação de 8 postos de trabalho de bombeiros sapadores -recrutas)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: P083-PES.QUADROS- REG.CONT.IND TRAB.-REC.PESS. NOVOS POSTOS TRAB.
ORGÂNICA : 09 COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL
ECONÓMICA: 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE
PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
56.861,93
A CABIMENTAR
56.800,80
SALDO APÓS CABIMENTO
61,13

EXTENSO

CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/07/21

AUTORIZAÇÃO

— / — / —

PROCESSADO POR COMPUTADOR